

ATA DA 51ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1 Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, por meio do
2 aplicativo *Microsoft Teams*, realizou-se por videoconferência a 51ª Reunião Extraordinária
3 do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB. **01)** O
4 Presidente suplente, Sr. Paulo Leite Junior, iniciou a reunião às 14h29; seguida das
5 comunicações gerais: ciência da Portaria de Designação/Substituição nº
6 148/2025/SMUL.GAB, referente a designação da servidora Maria Gabriela Camollez
7 Florio para exercer as atribuições da secretaria executiva do FUNDURB durante
8 impedimento legal por férias da servidora Talita Veiga Cavallari Fonseca; **02)** Em relação
9 ao segundo item de pauta, foram apresentadas as propostas de alteração dos Plano Anual
10 de Aplicação 2025 e Plano Anual de Recursos Remanescentes 2023 “ad referendum”,
11 conforme segue; **03)** PROCESSO: 6020.2024/0058722-4; INTERESSADO: Secretaria
12 Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte; ASSUNTO: Alteração do Plano Anual de
13 Aplicação 2025 e do Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2023;
14 DECISÃO: Após relatoria e debates, o plenário deliberou favoravelmente, por maioria de
15 votos, pela proposta de Resolução. Houve a solicitação de registro da declaração de voto
16 no extrato e na ata da reunião realizada pelo Representante titular do CMPU 2, Sr. José
17 André de Araújo, conforme segue: “Tendo em vista os argumentos apresentados pelo
18 representante da secretaria proponente, podemos verificar a falta de fundamentação
19 fática ilegal. Primeiro, não conseguiu demonstrar o porquê desses recursos não serem
20 usados pela secretaria em outros itens previstos na legislação. O que demonstra a
21 ineficiência, com o qual é combatido pelo artigo 37 da Constituição Federal, assim
22 também como o artigo 81 da Lei Orgânica do Município. Pois no dia 22 de dezembro do
23 presente ano, apresentam pedido para a retirada dos recursos, após quase todo o ano ter
24 espaço para o uso dos recursos remanescentes ainda da data do ano de 2023, conforme
25 deliberação por esse colegiado. Diante disso, apresento o meu voto de forma contrária,
26 tendo em vista os argumentos ora apresentados, muito obrigado e agradeço”; **04)**
27 PROCESSO: 6022.2024/0007556-9; INTERESSADO: Secretaria Municipal de
28 Infraestrutura Urbana e Obras; ASSUNTO: Alteração do Plano Anual de Aplicação 2025
29 e do Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2023; DECISÃO: Após
30 relatoria e debates, o plenário deliberou favoravelmente, por maioria de votos, pela



31 proposta de Resolução. Houve a solicitação de registro da declaração de voto no extrato
32 e na ata da reunião realizada pelo Representante titular do CMPU 2, Sr. José André de
33 Araújo, conforme segue: “Considerando os argumentos apresentados na manifestação do
34 responsável pela secretaria, este, quando indagado, não conseguiu justificar de forma
35 fundamentada os recursos, ora transferidos para as obras de artes, se seriam para algum
36 programa extraordinário ou pela extensão dessa lista inicial. Diante disso, podemos
37 perceber a falta de fundamentação também legal, conforme o artigo 37, onde privilegia
38 os princípios da eficiência e da devida publicidade, artigo no qual foi também consignado
39 na lei orgânica do município, no artigo 81, com acréscimo do princípio da transparência.
40 Dessa forma, apresento meu voto de forma contrária, pois temos outras obras também
41 de mobilidade, que também necessitam de recurso, por exemplo, como os corredores de
42 ônibus, onde de conhecimento público, a falta de cumprimento de prazos, conforme
43 metas assumidas pelo senhor Ricardo Nunes. Agradeço a oportunidade e desejo um feliz
44 natal e ano novo para todos. Muito Obrigado”; **05)** Em continuidade, foi informado que o
45 material da SEHAB não havia sido encaminhado à Secretaria Executiva, bem como aos
46 Conselheiros(as), no prazo estabelecido pelo Decreto nº 57.547/2016, e em razão disso,
47 o plenário foi consultado acerca da inclusão de pauta do material do Plano Anual de
48 Aplicação 2025 da SEHAB em caráter de urgência; proposta foi deliberada
49 favoravelmente, por maioria de votos. Houve a solicitação de registro da declaração de
50 voto no extrato e na ata da reunião realizada pelo Representante titular do CMPU 2, Sr.
51 José André de Araújo, conforme segue: “Tendo em vista o desrespeito de forma reiterada
52 na disponibilidade dos pedidos das matérias respectivas. Tendo em vista também que o
53 representante da SEHAB não justificou qualquer caso fortuito de força maior para que
54 pudesse descumprir o prazo do envio dos materiais, estamos aí perante claro de
55 desrespeito aos princípios da publicidade, da legalidade e da transparência, que estão
56 previstos no artigo 89 da lei orgânica do município, no qual repele parcialmente o artigo
57 37 da constituição federal. Desta maneira, voto de forma contrária, pois nós temos que
58 instituir um regime de respeito às normas, e principalmente, as pautas já previstas por
59 esta secretaria. Agradeço”; **06)** Na sequência, foi apresentada a proposta de alteração do
60 Plano Anual de Aplicação 2025 da SEHAB, conforme segue; **07)** PROCESSO:
61 6014.2024/0004173-3; INTERESSADO: Secretaria Municipal de Habitação; ASSUNTO:
62 Alteração do Plano Anual de Aplicação 2025; DECISÃO: Após relatoria e debates, o



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB

63 plenário deliberou favoravelmente, por maioria de votos, pela proposta de Resolução.
64 Houve a solicitação de registro da declaração de voto no extrato e na ata da reunião
65 realizada pelo Representante titular do CMPU 2, Sr. José André de Araújo, conforme
66 segue: “A municipalidade, através da Secretaria Municipal de Habitação, apresenta pedido
67 de remanejamento de recursos do FUNDURB, quando inquirido sobre isso, o senhor
68 representante da Secretaria de Habitação mencionou que seria apenas troca de recursos
69 da fonte 00 pela fonte do FUNDURB, no qual no nosso entender foge do caráter da
70 instituição desse próprio conselho gestor, onde visa a complementação dos recursos.
71 Ademais também, o respeitável representante da Secretaria Municipal de Habitação não
72 conseguiu de forma eficiente justificar qualquer caso fortuito ou de força maior que
73 pudesse fundamentar o pedido de remanejamento, sendo que este plano de investimento
74 foi votado de forma soberana e autônoma por esse colegiado. Diante disso, e conforme
75 o artigo 37, 81 e 111 da Constituição do Estado de São Paulo, voto de forma contrária ao
76 pedido de remanejamento por falta de fundamentação fática e também legal. Agradeço,
77 e muito obrigado”. Com a palavra, a Sra. Sec. Executiva, Maria Gabriela, saudou os
78 presentes e, dirigindo-se ao Sr. Presidente, Paulo, comunicou que havia quórum para a
79 abertura da reunião; na sequência, com a palavra, o Sr. Suplente, Paulo Leite Junior,
80 cumprimentou a todos e em seguida, declarou iniciada a 51ª reunião do FUNDURB e
81 passou a palavra à Sra. Maria, que substituíra a Sra. Talita, afastada por motivo de férias;
82 com a palavra, a Sra. Sec. Executiva, Maria Gabriela, que agradeceu ao Sr. Paulo e
83 informou tratar-se da 51ª Reunião Extraordinária do FUNDURB; em seguida, comunicou
84 que a reunião estava sendo gravada e transmitida ao vivo por meio do canal oficial do
85 YouTube, esclarecendo que os votos poderiam ser registrados tanto por voz quanto por
86 meio do chat; prosseguindo, informou que a pauta da reunião compreendia comunicações
87 gerais e deliberações sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor; com a palavra,
88 apresentou-se como substituta da Sra. Talita Veiga Cavallari Fonseca durante seu período
89 de férias, e comunicou, para ciência dos presentes, a publicação da Portaria nº
90 148/2025/SMUL.GAB, que oficializou a substituição; em sequência, adentrou o item 2
91 da pauta, apresentando breve histórico antecedente à presente reunião; esclareceu que,
92 em 12/12, a SMT encaminhou solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação de
93 2025 e do Plano Anual de Recursos Remanescentes, conforme documentos constantes
94 no SEI 6020.2024/0058722-4; detalhou que o pedido visava reduzir o valor total da SMT



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

95 de R\$ 170.272.610,00 para R\$ 108.806.538,59, configurando uma diferença de R\$
96 61.000.466,71; em seguida, informou que, na mesma data, a SIURB, em caráter de
97 urgência, solicitou a alteração do Plano Anual de Aplicação de 2025 e do Plano de
98 Recursos Remanescentes 2023, com a finalidade de obter recursos adicionais do
99 FUNDURB no montante de R\$ 61.466.071,41, conforme informação SIURB DAFDF nº
100 1478-78683, constante no SEI exibido em tela, o que elevaria o valor total da SIURB no
101 FUNDURB para R\$ 529.683.635,16; prosseguindo, destacou que, em virtude da urgência
102 da solicitação da SIURB e do valor adicional solicitado coincidir com a redução requerida
103 pela SMT, ambas as solicitações foram aprovadas ad referendum pela Presidência do
104 Conselho Gestor; declarou que a aprovação da solicitação da SMT encontra-se registrada
105 no documento SEI nº 147973605 e a da SIURB no SEI nº 147973700; complementou
106 que tais aprovações estavam condicionadas à apreciação na presente reunião; frisou que
107 as alterações não modificam o valor total aprovado do FUNDURB, que permanece em R\$
108 1.988.538.010,28; especificou que foi reduzido o valor de R\$ 61.000.466,71 no plano de
109 2025 da SMT e de R\$ 50.000.000,00 no plano de 2023; em seguida, informou que os
110 representantes da SMT, Sr. João e Sr. Felipe, estavam presentes para realizar a
111 apresentação referente à alteração do plano; com a palavra, o Sr. Felipe Lara Vogel, SMT,
112 que cumprimentou a Sra. Sec. Executiva, Maria Gabriela, e os demais presentes,
113 mencionando tratar-se de sua primeira participação na reunião; em seguida, demonstrou
114 disposição em apresentar o Plano de Aplicação autorizado e inserido no SEI,
115 questionando se este seria o procedimento habitual adotado nas reuniões do Conselho
116 Gestor; em seguida, com a palavra, a Sra. Sec. Executiva, Maria Gabriela, que questionou
117 ao Sr. Felipe se preferia que a apresentação fosse projetada por ela ou se ele mesmo faria
118 o compartilhamento; com a palavra, o Sr. Felipe Lara Vogel, SMT, informou que tentaria
119 compartilhar sua tela e solicitou confirmação de visualização; prosseguiu confirmando a
120 informação previamente exposta, ressaltando que a SMT estava procedendo com a
121 redução na ação de construção de ciclovias, disponibilizando o valor correspondente para
122 o fundo, a fim de possibilitar o redirecionamento à SIURB; especificou tratar-se do
123 montante de R\$ 11.466.071,41, acrescido do valor de R\$ 50.000.000,00, esclarecendo
124 que este último não havia sido suplementado, mas estava, da mesma forma, sendo
125 disponibilizado para o fundo; concluiu afirmando que esta foi a única alteração promovida
126 no Plano de Aplicação da SMT, indagando se deveria encerrar o compartilhamento de tela



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

127 ou mantê-lo ativo; com a palavra, a Sra. Sec. Executivo, Maria Gabriela, que agradeceu ao
128 Sr. Felipe pela apresentação e confirmou que as alterações referem-se a reduções na ação
129 de construção de ciclovias; informou que retomaria a apresentação do Conselho e, na
130 ausência de pedidos de fala, daria prosseguimento à deliberação; mencionou que,
131 enquanto a apresentação era carregada, faria a leitura da resolução; em seguida,
132 concedeu a palavra ao Sr. José André, que havia solicitado fala, cumprimentando-o; com
133 a palavra, o Conselheiro Titular José André de Araujo, que cumprimentou a todos os
134 presentes, com destaque ao Presidente em exercício, estendendo a saudação aos demais
135 membros; em seguida, apresentou questionamento quanto à conduta da Secretaria
136 Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT, que, diferentemente das demais pastas
137 que usualmente solicitam recursos, estava, neste caso, cedendo valores a outra secretaria
138 por meio do FUNDURB; esclareceu que sua indagação não se limitava à formalidade da
139 transferência de recursos, já explicitada no início da reunião, mas sim ao mérito da decisão
140 de retirada de valores especificamente da ação referente à construção de ciclovias;
141 prosseguiu questionando por que tais valores não foram realocados dentro da própria
142 pasta, sob outras rubricas, como a de corredores de transporte; antecipou que a
143 deliberação subsequente contemplaria a destinação dos recursos à SIURB, sendo
144 pertinente, portanto, compreender os critérios técnicos que embasaram a decisão da
145 SMT; solicitou que o técnico responsável explicasse se houve algum impedimento de
146 ordem técnica quanto à execução da ação relativa às ciclovias, ressaltando a importância
147 da resposta para fins de transparência, conforme preconizado pelo art. 81 da Lei Orgânica
148 do Município, especialmente diante da audiência pública que acompanhava a reunião por
149 meio da internet e da atenção do Conselho Municipal de Política Urbana – C MPU; com a
150 palavra, o Sr. Felipe Lara Vogel, SMT, que respondeu ao questionamento do Conselheiro
151 José André, cumprimentando-o e explicando que, no momento, a SMT dispõe de dois
152 mecanismos principais para a execução das obras de ciclovias com recursos do
153 FUNDURB: por meio de parcerias público-privadas (PPP), especialmente com a COHAB,
154 repassando os valores para que a companhia realize a execução por meio de suas
155 contratadas; ou mediante contratos firmados diretamente pela própria SMT, por meio de
156 processo de concorrência pública; esclareceu que o contrato relativo às PPPs encontra-
157 se vigente e possibilita a execução das obras, entretanto, o contrato interno da SMT, por
158 meio de concorrência direta, ainda está em fase de conclusão, tendo já tramitado pela



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

159 DAF da Secretaria, com expectativa de ser formalizado no próximo ano, por meio de
160 concessão; pontuou que, diante da ausência de condições técnicas no presente momento
161 para execução direta, a alternativa viável foi a disponibilização dos recursos ao fundo;
162 complementou que a destinação do valor disponibilizado para a SIURB trata-se de uma
163 decisão política, cuja explicação poderia ser melhor abordada pela Sra. Maria Gabriela ou
164 pelo Sr. João, este último, inclusive, indicado como apto a comentar especificamente
165 sobre a possibilidade de redirecionamento dos valores para ações vinculadas aos
166 corredores de ônibus; com a palavra, o Sr. João Bonnet, SMT, que agradeceu ao colega
167 Felipe pela exposição anterior e reiterou a justificativa quanto à disponibilização do valor
168 originalmente destinado às ciclovias; esclareceu que, por força do princípio da anualidade
169 orçamentária, não seria possível empenhar ou utilizar os referidos recursos ainda neste
170 exercício, o que motivou a sua devolução ao fundo; destacou que, conforme exposto por
171 Felipe, há previsão de contratos já estruturados para o próximo ano, o que permitirá a
172 retomada das ações relativas à implantação de ciclovias; prosseguindo, respondeu à
173 indagação do Conselheiro sobre a possibilidade de redirecionamento dos recursos para
174 outros projetos de transporte coletivo, como corredores de ônibus ou transporte
175 aquático, esclarecendo que, com exceção das obras em andamento na Av. Celso Garcia,
176 os demais projetos da SMT ainda se encontram em fase de elaboração; dessa forma, a
177 inexistência de obras viabilizáveis no presente exercício inviabiliza a execução
178 orçamentária desses valores em tais frentes; reforçou que os projetos serão retomados
179 no próximo ano, compatibilizando-se com o encerramento do exercício atual e a
180 disponibilidade orçamentária futura; com a palavra, o Conselheiro Titular José André de
181 Araujo, que fez uma retificação de entendimento, esclarecendo que não se tratava de
182 nova dúvida, mas de observação acerca da execução orçamentária; afirmou que,
183 considerando a data de 22 de dezembro, nenhum recurso poderá, de fato, ser executado
184 ainda em 2025, ressaltando que, na prática, o gasto já ocorreu e que o procedimento em
185 curso visava apenas atender à formalidade exigida para conferir legalidade à operação;
186 reforçou que, nos poucos dias restantes do exercício, não haveria tempo hábil para
187 realização de despesas com os referidos valores, tratando-se, portanto, de uma ratificação
188 do que já foi decidido em instância administrativa anterior; com a palavra, a Sra. Sec.
189 Executivo, Maria Gabriela, que respondeu à observação do Conselheiro José André,
190 esclarecendo que, apesar da proximidade do encerramento do exercício, ainda havia



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

191 prazo legal para a execução de recursos, conforme determinado pelo decreto de
192 execução orçamentária vigente; mencionou que as secretarias ainda estavam em
193 processo de execução dentro do prazo legal, reiterando que a legalidade da despesa se
194 mantém até o último dia do exercício; indicou ainda que o Sr. Fabiano, Sec. da Fazenda,
195 poderia complementar a explicação, caso necessário; com a palavra, o Conselheiro Titular
196 José André de Araujo, que reforçou seu entendimento de que, na prática, nenhuma obra
197 seria iniciada ou executada no curto período restante do exercício, destacando que, sendo
198 dia 22, os procedimentos de transferência entre secretarias, mesmo que formalizados,
199 não implicariam em nova execução de obras nesse intervalo; pontuou que a
200 operacionalização dos pagamentos refere-se a compromissos já assumidos anteriormente
201 e que, portanto, o que estava sendo realizado era uma formalização necessária para
202 viabilizar a execução financeira das despesas já realizadas ou em curso; ressaltou tratar-
203 se de um trâmite protocolar, essencial para garantir a conformidade com as exigências
204 legais de execução orçamentária até o dia 31, conforme prevê o decreto; em seguida, com
205 a palavra, a Sra. Sec. Executivo, Maria Gabriela, que agradeceu a manifestação do
206 Conselheiro José André e anunciou o pedido de fala do Sr. Fabiano, cumprimentando-o;
207 com a palavra, o Sr. Fabiano Martins de Oliveira, Suplente, que cumprimentou os
208 presentes e esclareceu que o prazo para execução orçamentária segue vigente até o
209 encerramento do exercício para recursos vinculados, conforme a legislação aplicável;
210 ressaltou que os empenhos realizados até 31 de dezembro podem ser inscritos como
211 restos a pagar, o que significa que a execução financeira da despesa pode ocorrer
212 posteriormente, desde que o empenho tenha sido formalizado dentro do exercício
213 corrente, conforme dispõe a Lei nº 4.320; pontuou que, portanto, as alterações
214 orçamentárias em questão não necessariamente se referem a obras já concluídas,
215 podendo contemplar novas ordens de serviço emitidas neste período e cuja execução se
216 dará por meio de restos a pagar; concluiu que maiores esclarecimentos sobre a efetiva
217 destinação dos recursos poderão ser apresentados pela secretaria beneficiária na
218 sequência da reunião; com a palavra, a Sra. Sec. Executivo, Maria Gabriela, que agradeceu
219 ao Sr. Fabiano pelos esclarecimentos prestados e, considerando sanada a questão
220 levantada pelo Conselheiro José André, deu prosseguimento à pauta com a leitura da
221 minuta de resolução; informou que a apresentação da destinação dos recursos por parte
222 da SIURB seria realizada na sequência, conforme previamente mencionado pelo Sr.



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

223 Felipe; passou então à leitura da minuta de resolução SMUL/ATEC/FUNDURB nº
224 54/2025, destacando os seguintes fundamentos: a Lei Municipal nº 16.050/2014, que
225 institui a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município
226 de São Paulo; o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o FUNDURB; a
227 planilha descritiva e a apresentação da Secretaria constantes dos autos do processo SEI
228 nº 6020.2024/0058722-4; bem como a aprovação ad referendum da alteração do Plano
229 Anual de 2025 e do Plano Anual de Recursos Remanescentes 2023 da SMT; em seguida,
230 declarou que o Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 51ª Reunião
231 Extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 2025, resolveu: aprovar a alteração do
232 Plano Anual de Aplicação para o exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade
233 Urbana e Transportes, reduzindo seu limite de R\$ 120.272.610,00 para R\$
234 108.806.538,59, conforme consta no Anexo 1; no artigo 2º, aprovar a alteração do Plano
235 Anual de Recursos Remanescentes 2023 da mesma Secretaria, reduzindo seu limite de
236 R\$ 50.000.000,00 para R\$ 0,00, conforme consta no Anexo 2; ficando revogadas as
237 disposições em contrário; em regime de deliberação, a Sra. Sec. Executivo, Maria Gabriela,
238 iniciou a coleta dos votos referentes à minuta de resolução SMUL/ATEC/FUNDURB nº
239 54/2025; com a palavra, o Suplente da SMUL, Sr. Paulo, manifestou voto favorável; em
240 seguida, foi consultada a Suplente da SMSUB, Sra. Cíntia Grecov Peres, que também
241 declarou voto de acordo; na sequência, o Suplente da Secretaria da Fazenda, Sr. Fabiano
242 Martins de Oliveira, manifestou voto favorável; consultado o Suplente do Gabinete do
243 Prefeito, Sr. Ricardo Figueiredo Veiga, declarou-se de acordo; em seguida, foi dado o
244 direito de voto ao Titular do C MPU 2, Sr. José André de Araujo, que apresentou voto
245 contrário com justificativa; com a palavra, o Conselheiro José André destacou que, diante
246 dos argumentos apresentados pela Secretaria proponente, não foi possível identificar
247 fundamentação fática e legal suficiente para sustentar a proposta de alteração
248 orçamentária; apontou a ausência de justificativas técnicas que demonstrem a
249 impossibilidade de destinação dos recursos a outros itens previstos em legislação; criticou
250 a medida por revelar, em sua análise, ineficiência administrativa, em desacordo com os
251 princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 81 da Lei Orgânica
252 do Município; pontuou ainda que o pedido de retirada dos recursos foi protocolado
253 apenas em 22 de dezembro, após o decurso de quase todo o exercício, mesmo havendo
254 oportunidade para o uso dos recursos remanescentes desde o início do ano; diante disso,



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

255 reafirmou seu voto contrário à proposta, agradecendo o espaço; encerrando a votação, a
256 Sra. Sec. Executivo, Maria Gabriela, agradeceu ao Conselheiro e declarou a aprovação da
257 proposta de resolução por maioria de votos; em seguida, com a palavra, a Sra. Sec.
258 Executivo, Maria Gabriela, que deu prosseguimento à pauta com a apresentação da
259 SIURB, Secretaria proponente da solicitação de recurso adicional; informou que o
260 representante da SIURB, Sr. Cleiton, se encontrava presente na reunião e cumprimentou-
261 o, passando-lhe a palavra para dar início à apresentação; com a palavra, o Sr. Clayton
262 Carmo, SIURB, que cumprimentou a Sra. Sec. Executivo, Maria Gabriela, e os demais
263 presentes, iniciando a apresentação da proposta de alteração do plano de investimentos
264 2025 da Secretaria no âmbito do FUNDURB; iniciou agradecendo ao Conselho, à
265 Secretária Beth França e à SMT pela colaboração que possibilitou o incremento no plano
266 de investimentos da SIURB, destacando a continuidade do maior programa de
267 recuperação e reforço de obras de arte especiais da história da cidade, o qual integra o
268 componente de mobilidade urbana; enfatizou que se trata de obras estruturais e que o
269 montante solicitado poderá ser executado integralmente, mesmo nesta reta final de
270 exercício, uma vez que os objetos contemplados já estavam aprovados e em andamento,
271 sendo esse acompanhamento realizado desde o início do ano, como nos anos anteriores,
272 mantendo o mesmo compromisso para o próximo exercício; solicitou à Sra. Fernanda que
273 projetasse o próximo slide e detalhou que a alocação dos R\$ 61.000.400,00 será
274 destinada majoritariamente às obras já em execução, além de novas intervenções
275 resultantes de demandas populares e com foco na preservação de vidas; destacou ainda
276 que parte dessas intervenções está vinculada a Termo de Ajustamento de Conduta – TAC,
277 o que reforça a necessidade e urgência da execução; por fim, informou que o
278 remanejamento proposto compreende um incremento de R\$ 50.000.000,00
279 provenientes dos recursos remanescentes de 2023 e de R\$ 11.000.400,00 no plano de
280 2025, totalizando R\$ 139.000.500,00, acrescido de R\$ 3.000.000,00 destinados ao
281 gerenciamento do programa de obras de arte especiais; reforçou que não se trata de
282 novos objetos, mas de ações previamente aprovadas, colocando-se à disposição para
283 esclarecimentos; com a palavra, o Conselheiro Titular José André de Araujo, que
284 cumprimentou os presentes, em especial o Sr. Cleiton, agradecendo-lhe pela
285 apresentação realizada; manifestou dúvidas em relação à proposta da SIURB, solicitando,
286 primeiramente, esclarecimento sobre a classificação dos investimentos como ações de



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB

287 mobilidade urbana (MOB), considerando que existem outras rubricas possíveis no âmbito
288 do FUNDURB; questionou ainda a motivação para a apresentação extraordinária da
289 proposta em data tão próxima ao encerramento do exercício, 22 de dezembro, e em
290 reunião extraordinária, solicitando que fosse justificada a natureza emergencial do
291 pedido; em seguida, solicitou que fosse detalhada a aplicação dos recursos destinados às
292 denominadas “obras de arte especiais”, solicitando a indicação específica de quais
293 estruturas seriam beneficiadas, como viadutos e pontes, e as razões que levaram à
294 necessidade de remanejamento tanto dos recursos remanescentes de 2023 quanto
295 daqueles previstos para 2025; mencionou que o Plano Municipal de Investimentos já
296 havia sido aprovado, contemplando os referidos períodos, o que acentua a necessidade
297 de justificativa técnica e fática para a proposta atual; reforçou a importância de apresentar
298 essas informações com transparência, tendo em vista a presença de munícipes e
299 conselheiros acompanhando a reunião por meio da internet; com a palavra, o Sr. Clayton
300 Carmo, SIURB, que respondeu aos questionamentos do Conselheiro José André de
301 Araujo, cumprimentando-o e esclarecendo que a lista completa das obras de arte
302 especiais contempladas com os recursos do montante de R\$ 61.000.400,00 foi
303 devidamente encaminhada no processo SEI e disponibilizada ao Fundo, contendo as
304 intervenções e respectivas alocações orçamentárias; esclareceu que as “obras de arte
305 especiais” referem-se a estruturas como pontes, viadutos, túneis e passarelas;
306 exemplificou com a intervenção no Túnel 9 de Julho, cuja ordem de serviço já foi emitida,
307 ressaltando sua importância no sistema viário, inclusive por integrar corredor de ônibus e
308 apresentar atualmente condições críticas que demandam intervenção urgente; pontuou
309 que esse tipo de obra nunca havia recebido um programa de recuperação e reforço com
310 a abrangência atual; destacou que desde o início do ano a SIURB vem apresentando ao
311 Conselho a relação completa das obras de arte especiais incluídas como objetos do
312 FUNDURB, sendo este um programa em execução contínua há vários anos; informou,
313 ainda, que está sendo finalizada uma nova listagem detalhada, com todos os trechos e
314 respectivos processos, inclusive contemplando o BRT Radial Leste, que será encaminhada
315 ao Conselho para conhecimento e acompanhamento; finalizou reforçando o
316 compromisso com a prestação de contas ao término da execução orçamentária de 2025,
317 incluindo as despesas realizadas via restos a pagar, conforme previsto em lei; com a
318 palavra, a Sra. Sec. Executivo, Maria Gabriela, que agradeceu ao Sr. Cleiton pelos



319 esclarecimentos prestados e informou que, como a planilha mencionada não constava no
320 processo SEI, não havia sido disponibilizada previamente aos conselheiros; propôs, com
321 a anuência do Sr. Cleiton, o envio posterior da referida planilha contendo a lista das obras
322 de arte especiais e a alocação dos recursos, para conhecimento e acompanhamento dos
323 membros do Conselho; com a palavra, o Sr. Clayton Carmo, SIURB, que complementou
324 informando que a lista mencionada integra um conjunto de intervenções que já vem
325 sendo aprovadas desde o início do programa, tratando-se, portanto, da continuidade de
326 ações previamente validadas pelo Conselho; destacou o empenho da atual gestão, sob
327 liderança do Prefeito, na valorização do programa de obras de arte especiais, com o
328 objetivo de prevenir incidentes como o ocorrido no viaduto da Marginal; reiterou que a
329 lista será, com certeza, disponibilizada posteriormente ao Conselho para ciência e
330 acompanhamento; agradeceu pela atenção; com a palavra, o Conselheiro Titular José
331 André de Araujo, que, apesar de reconhecer a ausência de acesso prévio à documentação
332 mencionada, formulou questionamento complementar, solicitando esclarecimento
333 quanto à existência de eventuais alterações no escopo das obras já previstas; indagou se
334 houve algum problema nas execuções em andamento, se a lista de intervenções sofreu
335 ampliação em relação àquela originalmente aprovada, ou se foram realizados aditamentos
336 contratuais nos contratos vigentes, implicando na inclusão de novas obras de arte
337 especiais não contempladas anteriormente; concluiu solicitando tais esclarecimentos
338 antes do encaminhamento à deliberação; com a palavra, o Sr. Clayton Carmo, SIURB, que
339 respondeu ao questionamento do Conselheiro José André, esclarecendo que o programa
340 de recuperação e reforço de obras de arte especiais encontra-se descrito no Programa de
341 Metas da atual gestão do Prefeito Ricardo Nunes; destacou que o município de São Paulo
342 possui um número extremamente elevado de estruturas dessa natureza, comparável a um
343 país em termos de extensão e complexidade urbana; informou que a lista de intervenções
344 inicialmente apresentada já contemplava as ações previstas no Programa de Metas,
345 abrangendo mais de 200 a 300 intervenções, com subdivisões técnicas que consideram,
346 por exemplo, sentidos distintos de um mesmo viaduto como pranchas separadas;
347 enfatizou que o programa encontra-se em execução desde o ciclo anterior de metas e foi
348 mantido no atual por se tratar de uma política contínua, cujo objetivo é evitar o abandono
349 e garantir a continuidade das inspeções, tanto visuais quanto especiais; explicou que parte
350 desses serviços é executada com recursos do Tesouro, especialmente as inspeções, por



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB

351 não estarem todas as atividades contempladas com recursos do FUNDURB, respeitando-
352 se os critérios legais de aplicação; concluiu ressaltando que a prioridade do programa é
353 garantir a segurança da população, prevenindo qualquer tipo de incidente com colapso
354 ou falha estrutural, além de promover melhorias na mobilidade urbana por meio da
355 recuperação de estruturas estratégicas; com a palavra, a Sra. Sec. Executiva Maria
356 Gabriela, que agradeceu aos conselheiros Cleiton e José André e anunciou o retorno da
357 apresentação para dar continuidade à deliberação; em sequência, passou à leitura da
358 minuta de resolução SMUL/ATEC/FUNDURB nº 55/2025, considerando a Lei Municipal
359 nº 16050 de 2014, que aprova a política de desenvolvimento urbano e o Plano Diretor
360 Estratégico do Município de São Paulo; considerando também o Decreto Municipal nº
361 57547 de 2016, que regulamenta o FUNDURB; considerando a planilha descritiva e a
362 apresentação da Secretaria enviadas no processo SEI 6022.2024/0007556-9, conforme
363 demonstrado em tela; e considerando ainda a aprovação ad referendum da alteração do
364 Plano Anual de Aplicação 2025 e do Plano Anual de Recursos Remanescentes 2023 da
365 SIURB, o plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 51ª Reunião Extraordinária,
366 realizada em 22/12/2025, resolveu: art. 1º, aprovar a alteração do Plano Anual de
367 Aplicação para o exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e
368 Obras, elevando seu limite de R\$ 381.017.563,75 para R\$ 392.483.635,16, conforme
369 anexo 1; art. 2º, aprovar a alteração do Plano Anual de Recursos Remanescentes 2023 da
370 referida Secretaria, elevando seu limite de R\$ 87.200.000,00 para R\$ 137.200.000,00,
371 conforme anexo 2; art. 3º, ficam revogadas as disposições em contrário; em seguida, em
372 regime de deliberação, com a palavra o Sr. Suplente da SMUL, Paulo, que manifestou voto
373 de acordo; na sequência, a Sra. Sec. Executiva Maria Gabriela informou tratar-se da
374 manifestação da SMSUB, com voto da Sra. Suplente Cíntia Grecov Peres, que declarou
375 estar de acordo; em continuação, a Sra. Sec. Executiva agradeceu à manifestação do
376 representante da SF, Suplente Fabiano Martins de Oliveira, que declarou voto de acordo;
377 na sequência, a Sra. Sec. Executiva registrou a manifestação do Gabinete do Prefeito,
378 Suplente Ricardo Figueiredo Veiga, que também declarou estar de acordo; com a palavra,
379 o Sr. Titular do CMPU 2, José André de Araújo, manifestou-se de forma contrária,
380 requerendo o registro de justificativa em ata e no extrato da ata, alegando, com base nos
381 argumentos apresentados, que na manifestação do responsável pela Secretaria, ao ser
382 indagado, este não conseguiu justificar de forma fundamentada os recursos ora



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

383 transferidos para obras de arte, questionando se tais transferências se dariam por algum
384 problema extraordinário ou pela extensão das intervenções constantes da lista inicial;
385 diante do exposto, considerou haver falta de fundamentação inclusive legal, conforme o
386 art. 37 da Constituição Federal, que estabelece os princípios da eficiência e da devida
387 publicidade, bem como o art. 81 da Lei Orgânica do Município, que acrescenta o princípio
388 da transparência; por fim, o conselheiro declarou voto contrário, destacando a existência
389 de outras obras de mobilidade urbana igualmente carentes de recursos, como corredores
390 de ônibus, cujos prazos não vêm sendo cumpridos conforme metas assumidas pelo Sr.
391 Prefeito Ricardo Nunes; concluiu agradecendo a oportunidade e desejando Feliz Natal e
392 Ano-Novo a todos; em sequência, a Sra. Sec. Executiva Maria Gabriela agradeceu ao
393 conselheiro José André e declarou que a proposta apresentada pela SIURB foi aprovada
394 por maioria de votos; em seguida, com a palavra, a Sra. Sec. Executiva Maria Gabriela
395 informou que havia uma solicitação da SEHAB, acompanhada de um pedido de urgência
396 relativo a um remanejamento interno, com inclusão de algumas áreas a serem executadas
397 ainda no presente exercício; ressaltou que, diante da urgência do pleito, e considerando
398 que tal demanda não havia sido previamente incluída no material encaminhado aos
399 conselheiros, seria necessário deliberar sobre a inclusão da referida solicitação de
400 alteração do plano da SEHAB na pauta da presente reunião; na sequência, questionou se
401 o Sr. Caio se encontrava presente, convidando-o, caso positivo, a apresentar a justificativa
402 do pedido de urgência, para que o colegiado pudesse deliberar quanto à admissibilidade
403 da matéria; com a palavra, o Sr. Caio Vinícius da Silva Cordeiro, representante da SEHAB,
404 que cumprimentou os conselheiros e a presidência e apresentou a justificativa referente
405 ao pedido de urgência; explicou que se trata de um remanejamento de áreas, com inclusão
406 de novas áreas que não constavam originalmente no plano do FUNDURB; destacou que
407 haverá uma redução no valor destinado à obra da Major Paladino, em virtude de
408 aditamento de prazo, tendo sido identificado, no planejamento, que o valor anteriormente
409 previsto não seria necessário; acrescentou que algumas obras tiveram recursos
410 remanejados com verba do Tesouro para custear despesas específicas, o que ocasionou
411 o cancelamento de parte dos recursos originalmente previstos; concluiu informando que
412 a equipe da SEHAB tem atuado de forma contínua e diligente, com o objetivo de
413 empregar os recursos do fundo da melhor maneira possível, reafirmando o compromisso
414 com a população; em seguida, a Sra. Sec. Executivo Maria Gabriela agradeceu ao Sr. Caio



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

415 pela justificativa apresentada e informou que colocaria em deliberação a inclusão, na
416 pauta da presente reunião, da solicitação da SEHAB; solicitou que eventuais
417 manifestações contrárias fossem apresentadas naquele momento; na sequência,
418 concedeu a palavra ao Sr. José André, que solicitou manifestação; com a palavra, o Sr.
419 Titular José André de Araújo, que iniciou sua manifestação ressaltando que há decreto
420 regulamentando o funcionamento do Conselho Gestor, e que, conforme declarado pelo
421 representante da SEHAB, não foi apresentado nenhum fator fortuito ou de força maior
422 que justificasse o caráter de urgência do pedido; salientou que os representantes da
423 municipalidade devem ter pleno conhecimento da legislação vigente e das normas que
424 regem os procedimentos do colegiado; prosseguiu afirmando que tal prática tem se
425 tornado corriqueira, o que considera lamentável, pois resulta no atropelo da pauta e no
426 desrespeito às secretarias que cumprem os prazos regimentais; diante disso, apresentou
427 óbice de forma preliminar, propondo que a solicitação da SEHAB seja apreciada em
428 próxima reunião extraordinária ou ordinária, conforme calendário a ser oportunamente
429 divulgado pela Secretaria do Conselho Gestor; em seguida, a Sra. Sec. Executiva Maria
430 Gabriela agradeceu ao Sr. José André e declarou que, com o voto contrário apresentado,
431 e considerando três votos favoráveis, a proposta de inclusão da solicitação da SEHAB na
432 pauta da presente reunião foi aprovada por maioria de votos; na sequência, anunciou que
433 se daria prosseguimento à apresentação do Sr. Caio; com a palavra, o Sr. Titular José
434 André de Araújo solicitou questão de ordem, apontando que não havia sido colocado o
435 item em regime formal de votação e que não foi possível verificar os votos registrados no
436 chat; em resposta, a Sra. Sec. Executiva esclareceu que havia solicitado manifestações
437 apenas em caso de óbice, compreendendo que o silêncio indicava concordância; diante
438 da observação do conselheiro, comprometeu-se a proceder com a chamada individual
439 para registrar os votos de maneira expressa; em seguida, dando prosseguimento à
440 deliberação formal, a Sra. Sec. Executiva Maria Gabriela iniciou a chamada individual de
441 votos quanto à inclusão, na pauta da presente reunião, da solicitação de alteração do
442 plano da SEHAB; com a palavra, o Suplente da SMUL, Sr. Paulo, que votou de acordo; na
443 sequência, a Suplente da SMSUB, Sra. Cíntia Grecov Peres, declarou voto favorável; em
444 seguida, o Suplente da SF, Sr. Fabiano Martins de Oliveira, afirmou entender que a matéria
445 já havia sido aprovada, mas formalizou seu voto de acordo; na continuidade, o Suplente
446 do Gabinete do Prefeito, Sr. Ricardo Figueiredo Veiga, também declarou voto favorável;



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

447 com a palavra, o Titular do CMPU 2, Sr. José André de Araújo, apresentou voto de forma
448 contrária, com a seguinte justificativa: afirmou que há desrespeito reiterado no tocante à
449 disponibilização tempestiva dos pedidos e matérias correlatas; destacou que o
450 representante da SEHAB não apresentou qualquer justificativa fundada em caso fortuito
451 ou força maior para o descumprimento do prazo de envio do material; apontou a violação
452 dos princípios da publicidade, legalidade e transparência, conforme previsto no art. 81 da
453 Lei Orgânica do Município e no art. 37 da Constituição Federal; concluiu ressaltando a
454 importância de se instituir um regime de respeito às normas e às pautas previamente
455 estabelecidas pela Secretaria, encerrando com agradecimento; a Sra. Sec. Executiva Maria
456 Gabriela agradeceu e registrou a justificativa do voto; declarou, por fim, que a inclusão da
457 solicitação da SEHAB na pauta foi aprovada por maioria de votos e, em sequência,
458 concedeu a palavra ao Sr. Caio para dar prosseguimento à apresentação; com a palavra o
459 Sr. Caio Vinícius da Silva Cordeiro, SEHAB, que iniciou cumprimentando os presentes e
460 comunicando que compartilharia os documentos da apresentação, os quais foram
461 confirmados como visíveis pelos participantes; em seguida, deu início à exposição da
462 proposta de repactuação do Plano de Aplicação do FUNDURB para o exercício de 2025,
463 no âmbito da SEHAB; destacou a necessidade de urgência no trâmite da proposta, tendo
464 em vista o encerramento do exercício no dia 29 de dezembro, o que condiciona o
465 empenho dos recursos ainda neste exercício para garantir a disponibilidade em janeiro
466 como restos a pagar, visando à execução integral dos valores pleiteados pela SEHAB no
467 âmbito do FUNDURB; deu sequência esclarecendo que a redução do valor do
468 empreendimento Major Paladino, no montante de R\$ 16.000.000,00, se deve ao
469 aditamento de prazos aprovado recentemente, cuja instrução processual foi iniciada
470 apenas em dezembro, justificando, portanto, o envio da solicitação neste momento;
471 mencionou, ainda, que o empreendimento Edu Chaves será suplementado em R\$
472 720.000,00; prosseguindo, informou que haverá novas áreas a serem incluídas no plano,
473 e que a apresentação seguiria com a exposição detalhada de cada uma; destacou a
474 inclusão de R\$ 1.000.394,00 no Jardim da Paz, já aprovado anteriormente, e a redução
475 de R\$ 1.000.292,00 no Alfredo Ávila; frisou que o valor total do plano permanece
476 inalterado em relação à última Resolução nº 049; com a palavra, deu início à exposição
477 das áreas a serem incluídas, pontuando que se tratam de intervenções não contempladas
478 anteriormente no plano vigente; citou a organização em andamento no Jardim Vitória, na



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

479 Cidade Tiradentes, no valor de R\$ 3.000.440,00; em seguida, apresentou o conjunto
480 habitacional em revitalização com 224 unidades, para o qual se solicita R\$ 6.000.000,00,
481 justificando que a obra já se encontra em execução e que a complementação é necessária
482 em razão do cancelamento de recursos do Tesouro por motivos de gerenciamento, os
483 quais serão compensados pelo FUNDURB; complementou que os recursos serão
484 utilizados também para ações de regularização fundiária, social, obras e despesas
485 correlatas; na sequência, tratou do empreendimento Nova Conquista, localizado na Zona
486 Sul, região do Jabaquara, com 74 unidades e solicitação de R\$ 1.000.719,00, informando
487 que a obra está em andamento e contempla pintura e guarda-corpo; na continuidade,
488 apresentou o conjunto Vila da Paz, região de Interlagos, contemplando a limpeza e pintura
489 das fachadas de diversos condomínios, totalizando 168 unidades entre os blocos 1 ao 5
490 e 29 ao 33, com proposta de complementação no valor de R\$ 315.000,00; adiante, expôs
491 a solicitação de R\$ 1.000.216,00 para os blocos 4 e 5 do Vergueirinho, para continuidade
492 da execução contratual em curso; em seguida, relatou a demanda de R\$ 350.000,00 para
493 84 unidades do Inácio Monteiro 10; concluiu com a apresentação do conjunto Chapa Hall,
494 composto por 2 blocos e solicitação de R\$ 1.000.749,00; encerrou sua fala reiterando
495 que as alterações propostas visam à eficiência máxima na aplicação dos recursos e
496 refletem a proposta final da SEHAB para o Plano de Aplicação do FUNDURB 2025; em
497 seguida, com a palavra a Sra. Maria Gabriela, Secretária Executiva, que agradeceu ao Sr.
498 Caio Vinícius da Silva Cordeiro, SEHAB, pela exposição e consultou o plenário sobre
499 eventuais manifestações; com a palavra, o Sr. José André de Araújo, Titular, que dirigiu-
500 se ao Sr. Caio solicitando esclarecimentos adicionais àqueles que integram o conselho
501 gestor, bem como aos que posteriormente terão acesso ao conteúdo da reunião,
502 especialmente os representantes da região de Água de Computadores; questionou se
503 houve aditamento das obras mencionadas, considerando que tal informação embasaria
504 de forma mais precisa a justificativa apresentada pelo expositor; apontou que, conforme
505 dito, ocorreu substituição de recursos da fonte 00 pelo FUNDURB, circunstância que, por
506 si, não justificaria os acréscimos solicitados; reforçou que não foram encaminhados
507 materiais prévios à reunião, o que configura, em sua avaliação, falha grave já
508 reiteradamente deliberada; reconhecendo o respeito aos colegas, reiterou o pedido para
509 que o Sr. Caio esclarecesse se os pedidos apresentados foram precedidos de aditamentos
510 contratuais, ou se decorreram de situações excepcionais, como caso fortuito ou força



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

511 maior, as quais confeririam imprevisibilidade às demandas apresentadas; com a palavra o
512 Sr. Caio Vinícius da Silva Cordeiro, SEHAB, que esclareceu que nenhum dos casos
513 apresentados nos slides envolve aumento do valor contratual; explicou que está sendo
514 realizada apenas uma substituição da fonte de custeio, anteriormente vinculada à fonte
515 00, correspondente ao Tesouro Municipal; ressaltou que, por meio de movimentação
516 orçamentária, os recursos dessas obras passam a ser custeados pelo FUNDURB,
517 permitindo que os valores do Tesouro sejam alocados para outras despesas; enfatizou
518 que não houve aditamento contratual para acréscimo de valores específicos, mas tão
519 somente a alteração da origem dos recursos já pactuados; sec. executivo, Maria Gabriela
520 agradeceu ao Sr. Caio e esclareceu que se tratava do Sr. José André, indagando se
521 desejava complementar a manifestação em razão de ainda constar com a mão levantada;
522 em seguida, agradeceu e informou que daria prosseguimento, passando à apresentação
523 da deliberação; em sequência, solicitou um minuto para conferência e esclareceu tratar-
524 se da minuta de resolução SMUL/ATEC/FUNDURB nº 56/2025; considerando a lei
525 municipal nº 16.050, de 2014, que aprova a política de desenvolvimento urbano e o plano
526 diretor estratégico do Município de São Paulo; considerando o decreto municipal nº
527 57.547, de 2016, que regulamenta o FUNDURB; considerando a planilha descritiva e a
528 apresentação da Secretaria, enviada no processo SEI nº 6014.2024/0004173-3; com a
529 palavra, registrou que o plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 51ª reunião
530 extraordinária, realizada em 22/12/2025, por tantos votos, resolve aprovar a alteração
531 do plano anual de aplicação para o exercício de 2025, da Secretaria Municipal de
532 Habitação, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no anexo I; em
533 seguida, esclareceu que o anexo I constava com numeração incorreta, tratando-se apenas
534 de erro de digitação, uma vez que o número definitivo ainda não havia sido atribuído; em
535 sequência, procedeu à leitura do art. 2º, que dispõe sobre a revogação das disposições
536 em contrário; por fim, informou que a matéria seguia em regime de deliberação; SMUL,
537 Suplente, Paulo manifestou-se de acordo; em seguida, a Sec. Executivo, Maria Gabriela
538 registrou a manifestação da SMSUB, Suplente, Cíntia, sendo identificada como Suplente2,
539 Cíntia Grecov Peres, que se manifestou de acordo; em sequência, a Sec. Executivo, Maria
540 Gabriela passou a palavra à SF, Suplente, Fabiano, identificado como Suplente1, Fabiano
541 Martins De Oliveira, que declarou estar de acordo; em seguida, a Sec. Executivo, Maria
542 Gabriela registrou a manifestação do Gabinete do Prefeito, Suplente, Ricardo,



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB

543 identificado como Ricardo Figueiredo Veiga, que se manifestou de acordo; em sequência,
544 com a palavra, o CMPU 2, Titular, José André De Araujo, declarou voto contrário, com
545 justificativa de voto a constar em ata e no extrato de ata, afirmando que a municipalidade,
546 por meio da Secretaria Municipal de Habitação, apresentou pedido de remanejamento de
547 recursos do FUNDURB e que, quando inquirido a respeito, o representante da referida
548 Secretaria informou tratar-se apenas de troca de recursos da fonte 00 pela fonte do
549 FUNDURB, o que, em seu entendimento, foge do caráter e da finalidade do próprio
550 Conselho Gestor, que visa à complementação de recursos; em seguida, acrescentou que
551 o representante da Secretaria Municipal de Habitação não conseguiu justificar, de forma
552 eficiente, qualquer caso fortuito ou de força maior que fundamentasse o pedido de
553 remanejamento, sendo que o plano de investimento havia sido votado de forma soberana
554 e autônoma por este colegiado; em sequência, declarou que, com fulcro nos artigos 37,
555 81 e 111 da Constituição do Estado de São Paulo, votava de forma contrária ao pedido
556 de remanejamento, por falta de fundamentação fática e legal, agradecendo ao final; em
557 seguida, a Sec. Executivo, Maria Gabriela agradeceu ao Titular, José André, registrou o
558 voto contrário e informou que a resolução foi aprovada por maioria de votos; dessa forma,
559 a Sec. Executivo, Maria Gabriela informou que não havia mais pauta para a reunião do dia
560 e consultou a presidência quanto ao encerramento; em seguida, com a palavra, o
561 Suplente2, Paulo Leite Junior, manifestou-se de forma favorável, agradecendo à Maria
562 Gabriela pela condução dos trabalhos; em sequência, foi declarada encerrada a reunião
563 do FUNDURB; por fim, registraram-se os agradecimentos a todos os presentes e a
564 manifestação de votos de um feliz natal. **08)** Não havendo mais assuntos a serem tratados,
565 o Presidente suplente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 15h26.

ENTIDADES/MEMBROS AUSENTES: Titulares e suplentes do SGM, CMH, CADES e CMTT.

CONSELHEIROS PRESENTES

PRESIDÊNCIA

PAULO LEITE JUNIOR
PRESIDENTE SUPLENTE

APOIO

MARIA GABRIELA CAMOLLEZ FLORIO
SECRETÁRIA EXECUTIVA SUBSTITUTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS

CINTIA GRECOV PERES
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FABIANO MARTINS DE OLIVEIRA
SUPLENTE

GABINETE DO PREFEITO

RICARDO FIGUEIREDO VEIGA
SUPLENTE

SOCIEDADE CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA 2

JOSÉ ANDRÉ DE ARAUJO
TITULAR

ANGELI FRANCO NOBRE
SUPLENTE